



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: RI 240_2020

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 240_2020 - informações sobre a aquisição de ventiladores pulmonares da China

Ofício G. S. 1723/2020

Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL 240/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação 240, de 2020, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, solicitando informações sobre a aquisição de respiradores da China.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria Geral de Administração - CGA, órgão técnico competente desta Pasta, apresento os esclarecimentos na conformidade dos questionamentos:

Em atenção ao solicitado, apresentam-se os esclarecimentos na conformidade dos questionamentos:

1. Quais os critérios utilizados para a realização da compra dos respiradores oriundas da China, sendo que a USP está produzindo aparelhos com um valor bem menor do que o que foi pago?

A produção de aparelhos pela USP, à que se tem notícias por esta Coordenadoria Geral de Administração - CGA, trata-se do Projeto INSPIRE de iniciativa da Escola Politécnica da Universidade do Estado de São Paulo (POLI-USP), oportunamente consultado à Anvisa, pelo Grupo de Equipamentos de Saúde (GES), contatou que se trata de equipamento de uso transitório e emergencial, reservado para situações nas quais não há como substituir um Ventilador Pulmonar para cuidados críticos, não podendo ser comparado da concepção e fabricação ao ventilador pulmonar, tipo de equipamento necessário ao tratamento dos casos COVID-19.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

O valor apresentado pela POLI-USP, salvo engano, volta-se à aquisição do projeto, não sendo a compra do equipamento em si e tão pouco englobando o valor de produção.

De toda forma, foi informado no início deste mês, que o equipamento da POLI-USP encontra-se em análise pelo especialista e membro do Comitê de Contingências do Coronavírus, Dr. Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho, Professo Titular da Disciplina de Pneumologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e Diretor da Divisão de Pneumologia do Instituto do Coração (INCOR), realizando testes necessários para verificar a viabilidade de utilização em pacientes, matéria que foge das atribuições desta CGA.

Quanto ao critério nas compras de ventiladores pulmonares (mecânicos) em situação emergencial levou em conta a disponibilidade na forma de entrega, a especificação técnica necessária à demanda das Unidades Hospitalares desta Administração Direta e o preço ofertado.

O procedimento de compras que visou a aquisição de ventilador de anestesia e ventilador pulmonar foi tratado pela Dispensa de Licitação n.º 50/2020, em Processo n.º SES-PRC-2020/16884, que resultou na contratação da empresa Hichens Harrison Capital Partner LLC (HICHENS HARRISON)

2. Quantos aparelhos respiradores foram adquiridos?

Tendo em vista a repactuação da contratação da HICHESN HARRISON, foram adquiridos 960 unidades dos equipamentos modelo SH300 e 360 unidades do AX400.

3. Qual a empresa que forneceu e qual a empresa(s) fabricante(s) dos aparelhos respiradores?

A contratação pela Dispensa de Licitação n.º 50/2020 foi formalizada com a HICHENS HARRISON, tendo como fabricante as empresas Shenzhen Cornem e Beijing Eternity Eletronics Technolog Co Ltda.

4. Qual o valor total?

O valor desembolsado para os equipamentos e quantidades indicadas no item 2 da presente manifestação foi no total de R\$244.247.500,00.

5. Qual é o prazo para a entrega dos aparelhos?

Os prazos foram repactuados e se encontram em execução de entrega.

6. Qual a garantia de durabilidade contra defeitos técnicos?

Garantia de fábrica de 12 (doze) meses.

7. E como será a manutenção destes equipamentos pela empresa fornecedora mesmo após o término da garantia?

A manutenção dos ventiladores adquiridos será realizada por empresa contratada pela HICHENS





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

HARRISON

8. Encaminhar cópias dos respectivos contratos.

A contratação foi formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho emitida com base na devida Proposta da HICHENS HARRISON.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 03 de julho de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano

Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

